

Resolução nº : 10352/98
Protocolo nº : 138019/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado : DIRLON GARCIA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do presente Processo em diligência à PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, nos termos do Parecer nº 6331/98, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Parecer nº 17024/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1998.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência